INDICAÇÃO Nº 243/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDEM ESFORÇOS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE VACINAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE FLORESTA DO SUL".**

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma sala de vacina na Unidade de Saúde de Floresta do Sul é necessária para ampliar o acesso da população local aos serviços de imunização. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades de deslocamento até outras unidades, o que compromete a cobertura vacinal e a prevenção de doenças.

A unidade já possui estrutura física e equipe apta, sendo necessário apenas adequações e aquisição de equipamentos para o funcionamento conforme as normas da Vigilância Sanitária. A sala permitirá atendimento mais ágil, seguro e eficiente, beneficiando diretamente a saúde da comunidade.

Além disso, a presença da sala de vacina na unidade facilitará a realização de campanhas de vacinação e o acompanhamento do calendário vacinal, contribuindo para o controle de doenças imunopreveníveis e a redução da demanda por atendimentos decorrentes de surtos ou infecções evitáveis.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 30 de Julho 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000773/25
Em 01 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"